



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA (IPM)



102

PORTARIA Nº 53/17 – PARAIPABAPREV, de 08 de NOVEMBRO de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVEM:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e ainda art. 2º da EC nº 47/05, c/c art. 55, incisos I, II, III, IV e § único da Lei nº 614/13 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de PARAIPABA, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Servidora **MARIA DO SOCORRO DE LIMA CUNHA**, ocupante da função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Referência 3, 200 hs**, portadora da Cédula de Identidade nº 2007023539-7 SSPDS-CE, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 390.101.473-04, matrícula 043261-0, lotada na Secretaria de Educação do Município de PARAIPABA.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

• Vencimento Base	R\$	1.366,47
• Ampliação carga horária definitiva.....	R\$	1.366,47
• Pos Graduação 10%.....	R\$	136,65
• Pos Graduação amp definitiva 10%.....	R\$	136,65
• Valor do benefício	R\$	3.006,24

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, ao 08 (OITO) dias do mês de NOVEMBRO de 2017.

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
Mat. 122827-7

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal

ANDERSON CARVALHO
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017

Av. Domingos Barroso nº 240 - Centro / Paraipaba-CE / CEP 62.685-000

CNPJ: 19.030.572/0001-41

Fone: (85) 3363.1662 / paraipabaprev@gmail.com



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA (IPM)



103
✓

Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria nº 53/17 – PARAIPABAPREV**, expedida em 08 de NOVEMBRO de 2017, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE LIMA CUNHA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, REFERENCIA 3 – 200 HS**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 08 de NOVEMBRO de 2017.


Anderson Carvalho

Diretor Presidente do PACAJUSPREV

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017